



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### STTRANS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICO



EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO COM EMPRESA FOCO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.

A STTRANS – SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICO DE PATOS, Estado da Paraíba, Autarquia Municipal de Direito Público Interno, situada na Rua Horácio Nóbrega, s/nº, Belo Horizonte, Patos, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 07.408.825/0001-99, através do seu Diretor Superintendente, o Sr. ALDO MOURA XAVIER DANTAS, vem por meio desta, torna publico que fica REVOGADO, o termo de autorização de utilização do espaço público na cidade de Patos/PB, celebrado com a empresa FOCO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.271.208/0001-48, com sede na Rua Silvino Chaves, nº 911, Sala 01, Manaíra, João Pessoa/PB, firmado com essa Superintendência de Transito em 17 de março de 2016 processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016.

RESOLVE:

#### I – DA REVOGAÇÃO

O presente termo tem por objeto a revogação do Termo de Autorização de Uso, autorizado em 18 de março de 2016, que autorizava a empresa FOCO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, a utilizar o espaço público, para instalar Placas Direcionadoras de Pedestres contendo mensagens publicitárias, sem ônus para a STTRANS.

#### II – DOS MOTIVOS DA RESCISÃO

Esta autarquia no intuito de preservar o erário público e evitar ainda maiores transtornos aos pedestres, já que não existe neste órgão público, nenhum processo licitatório que ampare a autorização feita naquela oportunidade, e com isso viesse ter o amparo legal, como foi observado no parecer jurídico sob nº 016/2017, emitido e atestando a irregularidade, apontando a ausência de procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade.

#### III – DECISÃO

Diante dos fatos e argumentos apresentados, venho REVOGAR a autorização de utilização do espaço público na cidade de Patos/PB, celebrado com a empresa FOCO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME, em face da ausência de Licitação.

Patos – PB, em 27 de Dezembro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO

Aldo Moura Xavier Dantas  
Superintendente da Strans

## EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
006/2017  
(Assinatura de Contrato)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, com a juntada dos documentos pelos candidatos, devidamente habilitados, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e habilitado(s) no respectivo processo, para assinatura do contrato por tempo determinado por excepcional interesse público.

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal nº. 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente comparecer na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do Estádio Municipal, nos dias 4 de janeiro de 2018, das 8h – 12h, portando documento original de documentação, para assinatura do contrato.

1.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0102011	GABRIELLA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO LUIZ

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 08		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0107025	SAMARA PEREIRA DE MACEDO RANGEL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 15		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	0111025	ANDRE BATISTA NOBREGA

MONITOR - CAPS		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15º	0906034	FAGNER GUEDES SILVA
19º	0912038	TAINA DOS SANTOS MENDES
3º*	0913007	TIAGO YURE GRIGORIO ARAUJO*

TECNICO DE ENFERMAGEM - SEMUSA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
34º	1003006	JOSEANE NOBREGA
37º	0915016	ANDREZA SILVA ALMEIDA
38º	1008013	PAULA ADRIANA DE ARAUJO VIEIRA
39º	0917023	DEBORAH LEITE FAUSTINO
40º	1011006	WENDELL ARLLEY GUEDES VIEIRA
41º	1007029	NAIDA PAULO GARRIDO

TÉCNICO DE FARMÁCIA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12º	1012030	AMANDA TAMIRIS DA SILVA COSTA

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11°	0914012	LEONILDO VICTOR SANTOS DE LIMA
12°	0913035	BETSABEIA BATISTA GOMES
15°	0914008	KALYNE NOBREGA DE ARAUJO
16°	0914018	MICHELINE MARIA LAURINDO DE SOUZA
17°	0914021	WILLISON RANIERE LEITE DE ARAUJO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3°	1014031	LEA ARAUJO CANDEIA
4°	1014025	GIORDANNI CABRAL DANTAS

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11°	1020021	GISLANNY DA SILVA ARAUJO

BIOMEDICO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5°	0305003	ALEXANDRE JOSE VITOR DE BARROS

MÉDICO – CLÍNICO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5°	0520031	GUSTAVO LEITAO DE FIGUEIREDO MEDEIROS

MÉDICO – PLANTONISTA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13°	0522007	JOAO PAULO SOARES RAFAEL
14°	0521022	ELIDA FRANCISCA SILVA SOBREIRA
2**	0522032	SANDRO ALEX PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO*

NUTRICIONISTA – 20H		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4°	0604022	LAIANE ALVES DA SILVA

FONOAUDIÓLOGO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6°	0519033	HELTON FERREIRA DE ARAUJO

ENFERMEIRO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21°	0412025	LARISSA LUCENA DE ARAUJO
23°	0408009	HANNAH DE CARVALHO FREITAS
26°	0503003	MARICELIA APARECIDA DA SILVA
5°	0213040	ENEDINE CRISTINE GOMES FERNANDES

PSICÓLOGO – 30 H – SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7°	0705018	ROSIANE ALVES DE ALBUQUERQUE
8°	0704014	JESSICA GUEDES MARTINS XAVIER

FISIOTERAPEUTA – 30 H - SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7°	0511035	ADRIANO FRANCISCO MENDES GOMES

FISIOTERAPEUTA – 20 H - SECRETARIA DE SAÚDE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5**	0516024	ANALICE DE SOUZA LEAL LACERDA*

ODONTOLOGO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14°	0606006	ANSELMO PEREIRA DA COSTA
15°	0607002	EDILA PABLIZIA CAVALCANTE BATISTA

CUIDADOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36°	1111003	MANOEL CLEMENTINO DE SOUSA NETO
37°	1111034	MARIA KATIA CORDEIRO DA SILVA
38°	1111029	MARIA HELENA SOARES DA NOBREGA
39°	1109004	HUDSON DANIYLO DE ASSIS LIMA
40°	1110022	KILMARA JANICE VIEIRA DE SA CANDIDO
41°	1109007	IEDA SILVA DE LIMA
		RENATA MOTA DOS SANTOS SOUZA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6°	0211003	MARCEL TARDELLY COSTA DO O
7°	0211010	RAIANE SANTOS DA COSTA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4°	0204003	TACIANA WANDERLEY GUEDES

PROFESSOR DE HISTORIA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8°	0211032	JACKSON BARBOSA DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3°	0212016	THAMIRES GRIGORIO DE OLIVEIRA

EDUCADOR SOCIAL – SEMUDES - CREAS		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1°	1105028	SABRINA SOUSA GOMES

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL- SEMUDES - CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5°	1106008	MARIANNA BATISTA DE MEDEIROS
6°	1106010	MONICA RUTENIA HENRIQUE DE QUEROZ SANTOS

1.3. Os candidatos aprovados ou habilitados convocados nesta listagem devem comparecer na data e horário acima indicados, ou justificar sua impossibilidade por procurador constituído, sem o qual será excluído na vaga por pessoa classificada que lhe seja imediatamente inferior, de maneira irreversível.

1.4. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

1.5. Não serão disponibilizados os contratos para lavratura fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

1.6. Com a assinatura do Contrato no Diário Oficial do Município, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

1.7. A via do contrato poderá ser retirada pelo candidato na Gerência de Recursos Humanos após o recebimento da sua primeira remuneração.

Patos (PB), 27 de dezembro de 2017.

Manoel Nóia Jácome Filho  
Secretário de Administração

**ERRATAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Município, pag. 01, do dia 20 de dezembro de 2017; onde lê:

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 009/2017

Nº DO CONTRATO/STTRANS: 030/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile) por meio do Sistema “Radar-Gestão de Infração de Trânsito”, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da STTRANS.

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

CONTRATANTE: STTRANS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/12/2017 a 15/12/2018

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 188.160,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta reais).

PATOS - PB, 15 de dezembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

Lê-se corretamente:

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 009/2017

Nº DO CONTRATO/STTRANS: 030/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile) por meio do Sistema “Radar-Gestão de Infração de Trânsito”, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da STTRANS.

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

CONTRATANTE: STTRANS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/12/2017 a 15/12/2018

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

PATOS - PB, 15 de dezembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Município, pag. 01, do dia 20 de dezembro de 2017; onde lê:

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 009/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.619/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile) por meio do Sistema “Radar-Gestão de Infração de Trânsito”, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da STTRANS.

FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

FUNDAMENTO Art. 24, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 188.160,00 (cento e oitenta mil, cento e sessenta reais).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 15/12/2017 a 15/12/2018.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos – PB, 15 de dezembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

Lê-se corretamente:

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 009/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.619/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço especializado e contínuo de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile) por meio do Sistema “Radar-Gestão de Infração de Trânsito”, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da STTRANS.

FAVORECIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

FUNDAMENTO Art. 24, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 15/12/2017 a 15/12/2018.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos – PB, 15 de dezembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Nas publicações do Diário Oficial do Município, pag. 02, dia 29 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado, pag. 23, do dia 01 de dezembro de 2017; Jornal a União, pag. 25, do dia 01 de dezembro de 2017, onde lê:

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.392/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 019/2017, da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande/PB, para fins de eventual fornecimento de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB, a ser executado de forma parcelada.

FAVORECIDO: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34, vencedor dos itens 18; 21; 39; 40; 41; 42; 45; 46; 49; 53; 57; 59; 60; 64; 66; 67; 68; 72; 74; 75; 76 e 80. VALOR DA CONTRATAÇÃO é de 38.280,80 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais oitenta centavos)

FUNDAMENTO: Caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSO: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 38.280,80 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais oitenta centavos)

DATA RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo. Patos, Estado da Paraíba, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

Lê-se corretamente:

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.392/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017– Pregão Presencial nº 019/2017, da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande/PB, para fins de eventual fornecimento de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB, a ser executado de forma parcelada.

FAVORECIDO: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34, vencedor dos itens 18; 21; 39; 40; 41; 42; 45; 46; 49; 53; 57; 59; 60; 64; 66; 67; 68; 72; 74; 75; 76 e 80. VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 103.648,80 (cento e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSO: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 103.648,80 (cento e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo. Patos, Estado da Paraíba, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – PB/STTRANS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Nas publicações do Diário Oficial do Município, pag. 02, dia 29 de novembro de 2017, Diário Oficial do Estado, pag. 23, do dia 01 de dezembro de 2017; Jornal a União, pag. 25, do dia 01 de dezembro de 2017, onde lê:

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017, da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande/PB, para fins de Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB.

FAVORECIDO: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.603.534/0001-54, vencedor do item 11. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 12.090,00 (doze mil, e noventa reais).

FAVORECIDO: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34, vencedor dos itens 12 e 21. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

FAVORECIDO: R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.097.282/0001-72, vencedor dos itens 01, 03, 26, 27 e 33. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 3.738,50 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSO: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.792,50 (vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DATA RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo. Patos, Estado da Paraíba, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

Lê-se corretamente:

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017, da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande/PB, para fins de Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB..

FAVORECIDO: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.603.534/0001-54, vencedor do item 11. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

FAVORECIDO: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34, vencedor dos itens 12 e 21. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

FAVORECIDO: R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.097.282/0001-72, vencedor dos itens 01, 03, 26, 27 e 33. O VALOR DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 3.738,50 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSO: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.942,50 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA RATIFICAÇÃO: 24 de novembro de 2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo. Patos, Estado da Paraíba, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS

Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB